



Recife/PE, 05 de Outubro de 2022

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
GED Nº 20.08.1290.000494/2022-82
BANCO DO BRASIL: 963714

Prezados Senhores,

PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ Nº 03.935.826/0001-30, com sede à Av. Rui Barbosa, 965 – Aflitos – Recife/PE, fone (81) 3194-4012, através de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, vem apresentar a PROPOSTA COMERCIAL FINAL, conforme dados abaixo:

Item	Especificações	Quan	R\$ Unit.	R\$ Total
01	MARCA: CHEVROLET MODELO: CRUZE 1.4 TURBO 1 – Veículo de passageiro do tipo sedã 2 – 4 (quatro) portas 3 – Potência (gasolina 150, etanol 153 4 – Capacidade de 05(cinco) passageiros; 5 – Zero quilômetro; 6 – Ano e modelo de fabricação coincidentes com a época de aquisição; 7 – Procedência Nacional ou MERCOSUL; 8 – Pintura Cor Preta; 9 – Motor bicombustível (flex); 10 – Tanque de combustível com capacidade de 52 litros; 11 – Freios dianteiros e traseiros a discos com sistema ABS e EBD integrados; 12 – Rodas de liga leve; 13 – Direção elétrica a combinação de ambos); 14 – Ar-condicionado de fábrica; 15 – Volante de direção com regulagem de altura; 16 – Luz de condução diurna; 17 – Espelhos retrovisores com ajuste elétrico; 18 – Equipamento de som com alto-falantes dianteiros e traseiros; 19 – Vidros elétricos nas janelas dianteiras e traseiras; 20 – Travas elétricas nas quatro portas com acionamento à distância; 21 – Trava automática das portas, ativada pelo movimento do veículo; 22 – Imobilizador ou alarme original de fábrica; 23 – Transmissão automática; 24 – Faróis de neblina dianteiros (dois); 25 – Desembaçador do vidro traseiro; 26 – Cintos de segurança, inclusive os traseiros, laterais e central, de três pontos; 27 – Apoios de cabeça dianteiros (dois) e traseiros (três) com regulagem de altura; 28 – Air-bag: dois (motorista e passageiros); 29 – Acabamento do assoalho genuíno em carpete, com jogo de tapetes; 30 – Garantia de 03 (três) anos; 31 – Película protetora dos vidros conforme legislação vigente; 32 – Itens de segurança legalmente exigidos e não elencados acima; 33 – Consumo energético relativo a categoria (tabela "ENCE") "A", "B" ou "C"; 4 – Atendimento aos limites máximos de emissão de poluentes	03	154.440,00	463.320,00

ZILANDA
KARLA
MEDEIROS DA
SILVA:0080488
0484

Assinado de
forma digital por
ZILANDA KARLA
MEDEIROS DA
SILVA:008048804
84



	provenientes do escapamento fixado no âmbito do Program de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme resoluções CONAMA nº 18 de 06/05/1986, nº 315 de 29/10/2002 35 – Volume do porta-malas: de 440L 36 – Alturas – 1.484; 37 – Largura –2.042 38 – Comprimento –4.665 39 – Distância entre eixos –2.700 40 –			ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA:008048 80484 Assinado de forma digital por ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA:00804880484
--	--	--	--	---

Item 01:

Valor Unitário: R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

Valor Total: R\$ 463.320,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais) para aquisição de 03 Veículos tipo Sedan.

- **Prazo De Validade: 8.6.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo De Entrega: 6.1.** O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data do recebimento da nota de empenho, na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, CEP 57025-400, Maceió, Alagoas.
- **Prazo De Pagamento: 12.1.** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

DADOS DA EMPRESA

- Empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA.
- CNPJ: 03.935.826/0001-30
- End: AV. RUI BARBOSA, 963-AFLITOS
- CEP: 52050-000
- MUNICÍPIO: RECIFE
- UF: PE
- INSC. MUNICIPAL: 310.060-0
- INSC. ESTADUAL: 027303322
- FONE/FAX: (81) 3305-5519
- E-MAIL: zilanda.pedragongoverno@gmail.com c/c vendasgoverno@pedragon.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DO CONTRATO

- Nome: ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA
- Cargo: CONSULTORA DE VENDAS GOVERNO
- RG: 5017016 SSP/PE
- CPF: 008.048.804-84
- Profissão: PUBLICITÁRIA
- Nacionalidade: BRASILEIRA



- Estado civil: SOLTEIRA
- End: RESIDENTE NA CIDADE DO RECIFE/PE

DADOS BANCÁRIO

- BANCO BRASIL
- AG: 3433-9
- C/C: 8166-3

ZILANDA KARLA
MEDEIROS DA
SILVA:008048804
84

Assinado de forma
digital por ZILANDA
KARLA MEDEIROS DA
SILVA:00804880484

Zilanda Karla Medeiros da Silva.
Consultora de Vendas Frotista/Governo
RG nº 5017016 SSP/PE
CPF nº 008.048.804-84

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET CRUZE ANO-MODELO 2022



CÓD DE VENDAS	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5B69SN	Chevrolet Cruze LT 1.4 Turbo Ecotec	108662	I/CHEV CRUZE LT NB AT
5N69SN	Chevrolet Cruze LTZ 1.4 Turbo Ecotec	104694	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT
5Y69SN	Chevrolet Cruze PREMIER 1.4 Turbo Ecotec	104681	I/CHEV CRUZE PRE2 NB AT

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO

Nada nesta mensagem tem a intenção de ser uma assinatura eletrônica a menos que uma declaração específica do contrário seja incluída nela. Observação de confidencialidade: Esta mensagem é destinada somente à pessoa ou entidade para a qual é endereçada. Pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, transmissão, divulgação ou outro uso ou qualquer ação tomada por confiança nesta mensagem por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibida e pode ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, entre em contato com o remetente e apague-a do computador.

CHEVROLET CRUZE 2022 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.4L Turbo Ecotec - NB	
CRUZE	
MOTORIZAÇÃO	
Tipo	4cyl / Flex / 4V
Numero de cilindros	4 cilindros
Válvulas, total	4 por cilindro, 16 válvulas
Taxa de compressão	10,01:1
Injeção eletrônica de combustível	Injeção Direta e Controle de Eletrônico de Aceleração (ETC)
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE Bruta)	Gasolina: 150 CV (110,3 KW / 148 HP) @ 5600 rpm / Etanol: 153 CV (112,5 KW / 151 HP) @ 5200 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE Bruta)	Gasolina: 24 mkgf (235 Nm) @ 2100 rpm Etanol: 24,5 mkgf (240 Nm) @ 2000 rpm
TRANSMISSÃO/TRAÇÃO	
Tipo Transmissão	Automática de 6 velocidades / Active Select no câmbio para Automática
FREIOS	
Sistema	Sistema de freios anti-blocantes (ABS) com EBD, Controle de Tração (TCS) e Estabilidade (ESC) e Frenagem de Urgência (PBA)
Dianteiros	Disco ventilado
Traseiros	Disco sólido
DIREÇÃO	
Tipo	Elétrica progressiva (EPS)
SUSPENSÕES	
Dianteira	Independente do tipo McPherson, com barra estabilizadora ligada a hastes tensoras e molas helicoidais com carga lateral
Traseira	Suspensão do tipo eixo de torção, semi-independente e molas helicoidais - constante elástica linear
ESTABILIDADE	
Sistema	Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP) Sistema de Controle de Tração (TCS)
RODAS E PNEUS	
Rodas	Liga leve, 17 polegadas
Pneus	215/50 R17
SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	12 V, 80 Ah
Alternador	130 A
DIMENSÕES	
Comprimento Total (mm)	4.665
Largura Total - espelho a espelho (mm)	2.042
Altura em ordem de marcha (mm)	1.484
Distância entre eixos (mm)	2.700
CAPACIDADES	
Tanque de combustível (litros)	52
Porta-malas (litros)	440
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Peso em ordem de marcha (Kg)	LT: 1307 LTZ: 1315 PREMIER: 1321

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

Re: Documentos de Habilitação.**De :** Zilanda Medeiros <zilanda.pedragongoverno@gmail.com>

qua., 05 de out. de 2022 11:20

Assunto : Re: Documentos de Habilitação.

📎 1 anexo

Para : Comissão Permanente de Licitação <cpl@mpal.mp.br>**Cc :** josiane gomes <josiane.governo@gmail.com>

Prezado Fernando, bom dia !

A versão apresentada em nossa proposta é o CRUZE SEDAN TURBO LT. Ressaltamos que deve ser levado em consideração, a diferença de ICMS de 4% (quatro por cento), para o Estado de Alagoas. Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Att;
PEDRAGON AUTOS LTDA
CNPJ:03.935.826/0001-30
Zilanda Medeiros
Vendas Governo
(81) 99104-6254



Comissão Permanente de Licitação <cpl@mpal.mp.br> escreveu no dia quarta, 5/10/2022 à(s) 11:02:

Bom dia,

Confirmando o recebimento.

No sistema encaminhamos mensagem informando que a proposta deveria ser retificada, pois não consta o modelo do veículo ofertado (LT, LTZ ou PREMIER).

Atenciosamente,

Fernando Antônio Vasco de Souza
Analista do Ministério Público - Gestão Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS

De: "josiane gomes" <josiane.governo@gmail.com>**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@mpal.mp.br>, "zilanda pedragongoverno" <zilanda.pedragongoverno@gmail.com>**Enviadas:** Quarta-feira, 5 de outubro de 2022 10:44:47**Assunto:** Documentos de Habilitação.

Prezado Bom dia, segue documentos conforme solicitado.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.935.826/0001-30 DUNS®: 922789730
Razão Social: PEDRAGON AUTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/11/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 27.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **17/07/2000**
CNAE Primário: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**

CNAE Secundário 1: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 2: **4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 3: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 4: **4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA**
CNAE Secundário 5: **4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO**
CNAE Secundário 6: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**

Dados para Contato

CEP: **52.050-000**
Endereço: **AVENIDA RUY BARBOSA, 965 - AFLITOS**
Município / UF: **Recife / Pernambuco**
Telefone: **(81) 31944011** Telefone: **(81) 31944001**
E-mail: **jussara@pscp.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **974.283.457-15**
Nome: **RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 974.283.457-15
Nome: RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS
E-mail: anacarla@pedragon.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 183.776.294-53 Participação Societária: 99,00%
Nome: JOSE HENRIQUE D AMORIM DE FIGUEIREDO
Número do Documento: 824088 Órgão Expedidor: ssp/PE
Data de Expedição: 06/01/1989 Data de Nascimento: 20/08/1956
Filiação Materna: REGINA DULCE D AMORIM FIGUEIREDO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 351.569.024-72
Nome: WILMA ASFORA FIGUEIREDO
Carteira de Identidade: 1086310 Órgão Expedidor: SSPEPE
Data de Expedição: 26/11/1974

CEP: 51.030-000
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 5450 - APT 701 - BOA VIAGEM
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 88026912
E-mail: anacarla@pedragon.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 05.207.335/0001-07 Participação Societária: 1,00%
Nome: D'AMORIM FIGUEIREDO PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA
Data Abertura Empresa: 20/06/2002
CEP: 52.070-060
Endereço: RUA DONA ANA XAVIER, 104 - CASA AMARELA
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 31944001 Telefone: (81) 31944020
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 974.283.457-15
Nome: RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS
Número do Documento: 069164143 Órgão Expedidor: SSPRJ
Data de Expedição: 05/12/1987 Data de Nascimento: 21/02/1967
Filiação Materna: TUPIARA ELENA CARDOSO VAL DE CASAS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 52.041-065
Endereço: RUA DR JOSE MARIA, 900 - AP 401 BL B - ROSARINHO
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (85) 97610007
E-mail: anacarla@pedragon.com.br

Linhas Fornecimento

Relatório de Credenciamento

Materiais

2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS

2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS

3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.

Serviços

3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

5851 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica

5860 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica

15253 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

18201 - Manutenção de Veículos Leves - Suspensão

18678 - Manutenção de Veículos Leves - Injeção Eletrônica

18856 - Instalação / Manutenção - Peça / Acessório de Veículo Automotivo

24805 - Serviço de Ajuste e Montagem de Peças e Produtos

PEDRAGON AUTOS LTDA.

CNPJ/ME 03.935.826/0001-30

NIRE 26.2.0124050-7

- 29ª Alteração do contrato social - consolidação -

A. OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS

A.1. JOSÉ HENRIQUE D' AMORIM DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, natural do Recife/PE, nascido em 20 de agosto de 1956, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5.450, Apto. 701, no bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-000, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 824.088 SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 183.776.294-53; e,

A.2. D'AMORIM FIGUEIREDO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Dona Ana Xavier, nº 104, no bairro de Casa Amarela, CEP: 52.070-060, Recife/PE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.207.335/0001-07, registrada na JUCEPE sob o NIRE de nº 26.2.0135619-0, neste ato representada por sua sócia administradora com poderes para tanto, **WILMA ASFORA FIGUEIREDO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheira, natural de Recife/PE, nascida em 22/03/1956, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 5.450, Apto. 701, no bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-000, Recife/PE, portadora da cédula de identidade de nº 1.086.310 SSP/PE e inscrita no CPF/ME sob o nº 351.569.024-72.

CLÁUSULAS E ESTIPULAÇÕES

B.1. As partes contratantes acima nomeadas e no final assinadas, têm, entre si, justa e acordada a 29ª Alteração do contrato social da sociedade limitada sob a denominação de **PEDRAGON AUTOS LTDA**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 965, no bairro dos Aflitos, CEP: 52050-000, Recife/PE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0001-30, constituída pelo contrato celebrado em data de 03 de Julho de 2000, arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em data de 17 de julho de 2000, sob o nº 26.2.0124050-7 e alterações posteriores arquivadas na mesma junta, o que ora fazem, por este instrumento e na melhor forma de direito, mediante as estipulações em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgadas e aceitas.

PEDRAGON AUTOS LTDA – 29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Página 1 de 17



28/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022

Arquivamento 20229762018 de 22/04/2022 Protocolo 229762018 de 09/02/2022 NIRE 26201240507

Nome da empresa PEDRAGON AUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54093509242504



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxX3M0C9wLqU66VwZow&chave2=b1vYHKotZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03087973459-MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA



CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração da Administração da Sociedade

1.1. Os sócios de comum acordo e por unanimidade, resolvem destituir os Diretores da sociedade, com mandato em vigor por prazo indeterminado, quais sejam: **Diretor Comercial:** ESTHER SANDRELLY ALBUQUERQUE CRESPIM; **Diretor de Seminovos e Pós-Venda:** TIAGO DE LEMOS VILAÇA FREIRE; **Diretor Administrativo:** ROBERTA DA CIRZE SOUZA GOMES; **Diretor Contábil:** MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA; e, **Diretor de Financiamentos de Veículos:** SHIRLEY PATRÍCIA CARVALHO FERNANDES, os quais, a partir desta data, deixam de exercer suas funções de Diretores.

1.2. Em razão da destituição dos Diretores acima, os sócios resolvem extinguir as respectivas Diretorias, por consequência, resolvem alterar as disposições dos artigos da Administração da Sociedade, os quais passam a vigorar com a seguinte redação.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 10º - A sociedade será gerida e administrada por 01 (um) Diretor Presidente, administrador não sócio, que terá as prerrogativas, no que couber, aos termos da previsão contida nos artigos 143 e 144 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), empossado no ato de sua nomeação que poderá se dar em alteração do contrato social ou em documento à parte, dispensado de prestar caução, o qual desempenhará a sua função com a denominação de Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, mediante deliberação de sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no artigo 1.061, do Código Civil, poderá designar administrador não sócio, devendo o ato de designação determinar os poderes e a maneira como estes serão praticados pelo designado, e o prazo de duração do mandato, se assim for deliberado, permitida a recondução.

Parágrafo Segundo - O exercício do cargo de administrador não sócio, cessará, de pleno direito, no fim do prazo de duração de seu mandato. Em qualquer hipótese o administrador não sócio, poderá ser destituído, ad nutum, por deliberação de sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

28/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C9wLqu66VwZow&chave2=biVYHKoLZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03087973459-MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA

Parágrafo Terceiro - Os atos que impliquem em alienação, desalienação ou constituição onerosa sobre os imóveis da sociedade, compra, venda, locação e distratos de imóveis da sociedade, a assinatura de contratos de financiamentos, empréstimos, operações de crédito rotativo para compra de veículos com garantia real e prestação de garantias, tais como aval e fiança em favor da sociedade, bem como os especiais poderes para assinar documentos gerais relativos à Concessão Chevrolet (abertura, encerramento e nomeação de showroom, dentre outros), só terão validade e, conseqüentemente, só obrigarão a sociedade, se a mesma estiver representada exclusiva e isoladamente pelo sócio **JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIRÊDO** ou **WILMA ASFORA FIGUEIREDO**, na qualidade de representante da sócia **D'AMORIM FIGUEIREDO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**.

Artigo 11º - Os sócios de comum acordo e por unanimidade, elegeram o administrador não sócio, que exercerá o cargo de **Diretor Presidente: RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS**, brasileiro, casado, economista, domiciliado nesta cidade do Recife/PE, onde reside à Rua Dr. José Maria, nº 900, Apto. 401, torre B, Rosarinho, CEP: 52041-065, portador da cédula de identidade de nº 069164143, SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.283.457-15, nomeado e empossado anteriormente, dispensado de prestar caução, para um mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - A representação da sociedade, na forma do caput deste artigo, poderá ser exercida alternativamente através da constituição de procuradores, funcionários ou não da sociedade, quantos forem necessários, que os representarão.

Parágrafo Segundo - Na constituição de procuradores em nome da sociedade, observar-se-á o seguinte: (i) os instrumentos de mandato serão outorgados pelo Diretor Presidente, mediante anuência expressa dos sócios que representem ao menos 50% (cinquenta por cento) do capital social; (ii) não poderão ter prazo superior a 02 (dois) anos, salvo aqueles com finalidade "ad judícia", que poderão ter prazo indeterminado; (iii) os poderes deverão constar expressamente.

Parágrafo Terceiro - Compete isoladamente ao Diretor Presidente, ressalvada a disposição contida no parágrafo terceiro do artigo 10 acima, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como realizar os atos necessários ao

28/04/2022



desenvolvimento do objeto social, incluído, mas não se limitando: 1) a representação perante o Poder Judiciário; 2) a representação perante todos os órgãos dos Governos Federal, Estaduais e Municipais; 3) desenvolver e executar a política de recursos humanos e do departamento pessoal, inclusive, com plenos poderes para admissão e ou demissão de empregados; 4) coordenar as áreas comerciais de venda de veículos novos e usados, bem como de oficina; 5) coordenar a área financeira, contabilidade e tecnologia de informação; 6) coordenar as áreas de relacionamento com clientes. Enfim, exercer as funções administrativas para uma gestão eficaz de uma concessionária de veículos, podendo ainda, representar a sociedade perante todas as autoridades certificadoras digitais, subordinadas à ICP - Brasil.

Parágrafo Quarto - *Compete ao Diretor Presidente, atuando de forma conjunta com 1 (um) procurador especial, ou por 2 (dois) procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos seguintes atos: a representação da sociedade perante as instituições financeiras, inclusive o Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Itaú, Banco BV, Banco Alfa e o Banco GMAC, bem como a representação perante as corretoras, Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada, Liberty Seguros S/A, Indiana Seguros S/A, e Assurant Seguradora S/A., podendo movimentar contas bancárias, passar recibos e dar quitação dos pagamentos efetuados, solicitar informações de saldos, extratos e depósitos em conta corrente da sociedade, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da sociedade.*

Artigo 12º – *O Diretor Presidente e os procuradores devidamente constituídos, ficam expressamente proibidos de praticar atos estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como, avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros. Tais atos são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, subsistindo a responsabilidade pessoal de quem pratica tais atos à revelia das determinações contratuais.*

Artigo 13º – *O Diretor Presidente receberá, mensalmente, pro labore, a ser fixado pelos sócios, em reunião de sócios, verba que será lançada à conta de despesas administrativas.*

28/04/2022



CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração das Atividades das Filiais

2.1. Os sócios, resolvem de comum acordo, especificar as atividades desenvolvidas em suas filiais:

- a) Rua Dona Ana Xavier, nº 104, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52.070-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0002-11, inscrita na JUCEPE sob o NIRE de nº 26.9.0034420-4, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: a.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); a.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); a.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, a.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04);
- b) Estrada dos Remédios, nº 855, no bairro de Afogados, Recife/PE, Cep 50.820-641 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0003-00 e inscrita no NIRE sob o nº 26.9. 0040619-6, filial esta que desenvolve as mesmas atividades da matriz;
- c) Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 675, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-260, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0004-83 e inscrita no NIRE sob o nº 26.9.0045513-8, filial esta que desenvolve as mesmas atividades da matriz;
- d) Rua Cosme Viana, nº 545, Galpão 0000, no bairro de Afogados, Recife/PE, CEP: 50.830-150, depósito de veículos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0005-64 e inscrita no NIRE sob o nº 26.9.0074758-9, filial esta que desenvolve as atividades de depósito de veículos, e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02);
- e) Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 1715, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 52.021-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0006-45 e inscrita na JUCEPE sob o NIRE de nº 26.9.0075468-2, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: e.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); e.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); e.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, e.4)

28/04/2022



prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04).

f) Rua da Aurora, nº 1563, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0007-26 e inscrita na JUCEPE sob NIRE de nº 26.9.0077063-7, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: f.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); f.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); f.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, f.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04).

g) Avenida 17 de agosto, números 2020, Poço, Recife/PE, CEP: 52.060-485, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0009-98 e inscrita no NIRE sob o nº 26.9.0081155-4, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: g.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); g.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); g.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, g.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04).

h) Avenida Beberibe, número 802, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-375, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0010-21 e inscrita no NIRE sob o nº 26.9.0082100-2, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: h.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); h.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); h.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, h.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04).

PEDRAGON AUTOS LTDA – 29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Página 6 de 17

28/04/2022



CLÁUSULA TERCEIRA – Consolidação

3.1. Os outorgantes e reciprocamente outorgados, face à modificação havida, resolvem alterar o contrato social desta sociedade, o que fazem consolidando-o, passando este contrato a se reger pelas disposições em sucessivo, mutuamente outorgadas e aceitas.

PEDRAGON AUTOS LTDA

- Consolidação -

Artigo 1º - Sob a denominação de **PEDRAGON AUTOS LTDA**, gira a sociedade limitada, regendo-se pelos artigos 1.052 e seguintes, pertinentes, do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002), a legislação a ela aplicável e pelas normas deste contrato.

Parágrafo Único - A sociedade terá ainda, com regência supletiva, as normas da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, onde tem o endereço da sua casa matriz na Avenida Rui Barbosa, n.º 965, no bairro dos Aflitos, freguesia das Graças. CEP: 52.050-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade tem as seguintes filiais: **a)** Rua Dona Ana Xavier, n.º 104, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52.070-060, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.935.826/0002-11, inscrita na JUCEPE sob o NIRE de n.º 26.9.0034420-4, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: a.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); a.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); a.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, a.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04); **b)** Estrada dos Remédios, n.º 855, no bairro de Afogados, Recife/PE, Cep 50.820-641 inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.935.826/0003-00 e inscrita no NIRE sob o n.º 26.9.0040619-6, filial esta que desenvolve as mesmas atividades da matriz; **c)** Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 675, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-260, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.935.826/0004-83 e inscrita no NIRE sob o n.º 26.9.0045513-8, filial esta que desenvolve as mesmas atividades da matriz; **d)** Rua Cosme Viana, n.º 545, Galpão 0000 no bairro de

28/04/2022



Afogados, Recife/PE, CEP: 50.830-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0005-64 inscrita no NIRE sob o nº 26.9.0074758-9, filial esta que desenvolve as atividades de depósito de veículos, e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02); e) Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 1715, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 52.021-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0006-45 e inscrita na JUCEPE sob o NIRE de nº 26.9.0075468-2, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: e.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); e.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); e.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, e.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04); f) Rua da Aurora, nº 1563, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.935.826/0007-26 e inscrita na JUCEPE sob NIRE de nº 26.9.0077063-7, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: f.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); f.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); f.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, f.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04); g) Avenida 17 de agosto, números 2020, Poço, Recife/PE, CEP: 52.060-485, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0009-98 e inscrita no NIRE sob o nº 26.9.0081155-4, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: g.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); g.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); g.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, g.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04); h) Avenida Beberibe, número 802, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-375, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0010-21 e inscrita no NIRE sob o nº 26.9.0082100-2, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: h.1) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); h.2) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-

PEDRAGON AUTOS LTDA – 29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Página 8 de 17

28/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022

Arquivamento 20229762018 de 22/04/2022 Protocolo 229762018 de 09/02/2022 NIRE 26201240507

Nome da empresa PEDRAGON AUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54093509242504



1/02); h.3) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); e, h.4) prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes (7490-1/04).

Parágrafo Segundo - A sociedade, por deliberação dos seus sócios, poderá abrir, instalar ou fechar filiais, agências, escritórios, ou dependências outras, em qualquer parte do território nacional, cumpridas as disposições legais pertinentes.

Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é de 90 (noventa) anos, contado da data do arquivamento do seu contrato de constituição, em 17 de julho de 2000.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade e suas filiais têm por objeto social as seguintes atividades:

- 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 6) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e,
- 7) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; e,

Parágrafo Único - A sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) dividido em 17.000.000 (dezessete milhões) de quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas pelos sócios.

Artigo 6º - Os sócios participam do capital social da seguinte maneira:

28/04/2022



(a) o sócio **JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIREDO** é proprietário de 16.830.000 (dezesesseis milhões, oitocentos e trinta mil) quotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), no valor total de R\$ 16.830.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e trinta mil reais);

(b) a sócia **D'AMORIM FIGUEIREDO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.** é proprietária de 170.000 (cento e setenta mil) quotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Artigo 7º - O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, uma ou várias vezes, observado o que a respeito dispõe a legislação pertinente, mediante deliberação de sócios representando 3/4 do capital social.

Parágrafo Primeiro - O aumento dar-se-á pela criação de quotas novas, com integralização em dinheiro de contado, créditos ou bens outros que não dinheiro, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Segundo - Na proporção das quotas que possuem do capital social, terão os sócios direito de preferência para a subscrição e integralização do aumento, vedada a cessão desse direito de preferência a terceiros não sócios.

Artigo 8º - Integralizado o capital social, a responsabilidade de cada um dos sócios, na forma da legislação pertinente, será restrita ao exato valor das quotas por ele subscritas; enquanto não integralizado este, responderão estes mesmos sócios, solidariamente, pela integralização total do capital social.

Artigo 9º - As quotas são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, em contrato especial para admissão do novo sócio, cumpridas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único - Nenhuma vedação haverá para a cessão de quotas, ou do direito de preferência a subscrição de aumento do capital social, entre os sócios; neste caso, observar-se-

28/04/2022

á o direito de preferência entre os sócios interessados com observância da proporcionalidade determinada no § 2.º, do Art. 7º, deste contrato.

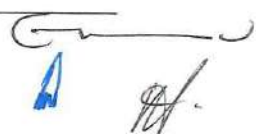
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 10º - A sociedade será gerida e administrada por 01 (um) Diretor Presidente, administrador não sócio, que terá as prerrogativas, no que couber, aos termos da previsão contida nos artigos 143 e 144 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), empossado no ato de sua nomeação que poderá se dar em alteração do contrato social ou em documento à parte, dispensado de prestar caução, o qual desempenhará a sua função com a denominação de **Diretor Presidente**.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, mediante deliberação de sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no artigo 1.061, do Código Civil, poderá designar administrador não sócio, devendo o ato de designação determinar os poderes e a maneira como estes serão praticados pelo designado, e o prazo de duração do mandato, se assim for deliberado, permitida a recondução.

Parágrafo Segundo - O exercício do cargo de administrador não sócio, cessará, de pleno direito, no fim do prazo de duração de seu mandato. Em qualquer hipótese o administrador não sócio, poderá ser destituído, ad nutum, por deliberação de sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os atos que impliquem em alienação, desalienação ou constituição de ônus sobre os imóveis da sociedade, compra, venda, locação e distratos de imóveis da sociedade, a assinatura de contratos de financiamentos, empréstimos, operações de crédito rotativo para compra de veículos com garantia real e prestação de garantias, tais como aval e fiança em favor da sociedade, bem como os especiais poderes para assinar documentos gerais relativos à Concessão Chevrolet (abertura, encerramento e nomeação de showroom, dentre outros), só terão validade e, conseqüentemente, só obrigarão a sociedade, se a mesma estiver representada exclusiva e isoladamente pelo sócio **JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIRÊDO** ou **WILMA ASFORA FIGUEIREDO**, na qualidade de representante da sócia **D'AMORIM FIGUEIREDO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**.



28/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9wLdqu66VwZow&chave2=bivYHKoUzXwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03087973459-MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C9wLdqu66VwZow&chave2=b1vYHKoLzXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03087973459-MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA

Artigo 11º – Os sócios de comum acordo e por unanimidade, elegeram o administrador não sócio, que exercerá o cargo de **Diretor Presidente: RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS**, brasileiro, casado, economista, domiciliado nesta cidade do Recife/PE, onde reside à Rua Dr. José Maria, nº 900, Apto. 401, torre B, Rosarinho, CEP: 52041-065, portador da cédula de identidade de nº 069164143, SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.283.457-15, nomeado e empossado anteriormente, dispensado de prestar caução, para um mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - A representação da sociedade, na forma do caput deste artigo, poderá ser exercida alternativamente através da constituição de procuradores, funcionários ou não da sociedade, quantos forem necessários, que os representarão.

Parágrafo Segundo - Na constituição de procuradores em nome da sociedade, observar-se-á o seguinte: (i) os instrumentos de mandato serão outorgados pelo Diretor Presidente, mediante anuência expressa dos sócios que representem ao menos 50% (cinquenta por cento) do capital social; (ii) não poderão ter prazo superior a 02 (dois) anos, salvo aqueles com finalidade “ad judícia”, que poderão ter prazo indeterminado; (iii) os poderes deverão constar expressamente.

Parágrafo Terceiro - Compete isoladamente ao Diretor Presidente, ressalvada a disposição contida no parágrafo terceiro do artigo 10 acima, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como realizar os atos necessários ao desenvolvimento do objeto social, incluído, mas não se limitando: 1) a representação perante o Poder Judiciário; 2) a representação perante todos os órgãos dos Governos Federal, Estaduais e Municipais; 3) desenvolver e executar a política de recursos humanos e do departamento pessoal, inclusive, com plenos poderes para admissão e ou demissão de empregados; 4) coordenar as áreas comerciais de venda de veículos novos e usados, bem como de oficina; 5) coordenar a área financeira, contabilidade e tecnologia de informação; 6) coordenar as áreas de relacionamento com clientes. Enfim, exercer as funções administrativas para uma gestão eficaz de uma concessionária de veículos, podendo ainda, representar a sociedade perante todas as autoridades certificadoras digitais, subordinadas à ICP - Brasil.

Parágrafo Quarto - Compete ao Diretor Presidente, atuando de forma conjunta com 1 (um) procurador especial, ou por 2 (dois) procuradores constituídos em nome da sociedade, a

28/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C9wLdqu66VwZow&chave2=b1vYHKotZxwAGXCKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03087973459-MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA

pratica dos seguintes atos: a representação da sociedade perante as instituições financeira inclusive o Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Itaú, Banco BV, Banco Alfa e o Banco GMAC, bem como a representação perante as corretoras, Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada, Liberty Seguros S/A, Indiana Seguros S/A, e Assurant Seguradora S/A., podendo movimentar contas bancárias, passar recibos e dar quitação dos pagamentos efetuados, solicitar informações de saldos, extratos e depósitos em conta corrente da sociedade, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da sociedade.

Artigo 12º – O Diretor Presidente e os procuradores devidamente constituídos, ficam expressamente proibidos de praticar atos estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como, avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros. Tais atos são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, subsistindo a responsabilidade pessoal de quem pratica tais atos à revelia das determinações contratuais.

Artigo 13º – O **Diretor Presidente** receberá, mensalmente, pro labore, a ser fixado pelos sócios, em reunião de sócios, verba que será lançada à conta de despesas administrativas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 14º - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios. As reuniões serão convocadas pelos **Diretores**, e, na sua falta ou omissão, por sócio, observado o disposto no inciso I, do artigo 1.073, do Código Civil.

Parágrafo Único - Será dispensada a convocação, se presentes à reunião todos os sócios, ou, mesmo que não presentes, se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia; ou, ainda, se todos estes sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Artigo 15º - Depende da deliberação dos sócios, além das matérias indicadas na Lei, notadamente aquelas previstas no artigo 1.071, do Código Civil: (a) a mudança de endereço

28/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C9Wlqu66VwZow&chave2=b1vYHKoLzXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03087973459-MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA

da sede social, de filiais, agências e dependências outras da sociedade; **(b)** a abertura extinção de filiais, agências e dependências outras da sociedade; **(c)** toda e qualquer outra matéria que a lei e o contrato não imponham deliberação unânime ou de votos representando 3/4 (três quartos), ou mais do capital social.

Parágrafo Único - Nas reuniões dos sócios, será observado como quórum para deliberação, o que a respeito dispõe o artigo 1.076, do Código Civil.

TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO

Artigo 16º - A sociedade, por deliberação de sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, observando-se para tanto o que a respeito dispõem os artigos 1.113 e seguintes, pertinentes, do Código Civil, cabendo ao sócio que vier a dissentir da deliberação o direito de recesso, apurando-se e pagando-se o seu capital e haveres conforme estipulado nos artigos 19º e 20º, deste contrato.

RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 17º - O uso do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de sócio qualquer, não acarretará a dissolução da sociedade, desde que os demais sócios queiram com ela continuar. O quórum para a deliberação de exclusão e para a continuidade da sociedade é de maioria absoluta do capital social. A exclusão dar-se-á quando se constatar a incompatibilidade de qualquer sócio com os demais. A incapacidade será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado.

Artigo 18º - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada, ou for excluído, obedecerá às seguintes regras: **(a)** se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; **(b)** se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á Balanço Especial, na data da ocorrência, salvo se o ato ou fato ocorrer nos (3) três últimos meses do ano social, hipótese em que serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado na época devida.

Artigo 19º - O pagamento do capital e haveres a que se refere o artigo anterior, em qualquer dos casos ali mencionados, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e

PEDRAGON AUTOS LTDA – 29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Página 14 de 17

28/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022

Arquivamento 20229762018 de 22/04/2022 Protocolo 229762018 de 09/02/2022 NIRE 26201240507

Nome da empresa PEDRAGON AUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54093509242504

sucedendo, com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação, trinta (30) dias após a apuração final.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado diretamente ao sócio, ou a quem de direito, ou mediante a consignação em juízo, assegurado à sociedade, em primeiro lugar, e aos demais sócios, em seguida, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres.

FALECIMENTO DE SÓCIO

Artigo 20º - Falecendo qualquer dos sócios, poderá a meeira e ou herdeiros do morto sucedê-lo na sociedade, procedendo-se a sua substituição, a quem de direito, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único - Enquanto não se formalizar a substituição, os resultados que caberiam ao morto serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação dos sucessores.

Artigo 21º - Nas alterações contratuais a partir da data do falecimento de sócio qualquer, as deliberações sociais, se não atingido o quórum social, só serão tomadas se contar com a participação do representante legal do espólio, munido da devida autorização judicial.

EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - LUCROS

Artigo 22º - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 23º - O Balanço Geral será levantado anualmente no dia 31 de dezembro, e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Parágrafo Único - As demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o resultado econômico do exercício, serão colocados à disposição dos sócios, até trinta (30) dias antes da realização da reunião convocada para a sua apreciação e deliberação, mediante comunicação a eles enviada por escrito, mediante correspondência enviada com protocolo ou por via postal com aviso de recepção, dispensada, em qualquer caso a publicação de tais documentos, conforme o previsto no § 1º, do artigo 1.078, do Código Civil.



28/04/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C9wLdqu66VwZow&chave2=b1vYHk0tZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03087973459-MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA

Artigo 24° - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios, pelo mesmo quórum, determinarem.

ESTIPULAÇÕES FINAIS

Artigo 25° - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por consenso unânime dos seus sócios.

Artigo 26° - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios elegerão o liquidante, estranho ou não à sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a Juízo.

Artigo 27° - Os lucros e os prejuízos verificados na dissolução, serão auferidos ou suportados pelos sócios, na proporção das suas quotas.

Artigo 28° - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades limitada e, supletivamente, as normas das sociedades por ações, esgotadas as tentativas de consenso.

Artigo 29° - Os sócios se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título e conforme o caso, a fazer este contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se reciprocamente a paz e a salvo de qualquer dívida ou contestação futura.

Artigo 30° - Os sócios elegem o foro da Comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas de interpretação deste contrato.

C. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

C.1. O diretor acima qualificado e empossado, declara, sob as penas da lei, que não está incurso, ou mesmo sendo processado, nem tampouco foi condenado, por quaisquer dos crimes que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a administração da sociedade, dentre estes os falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, a fé pública ou a propriedade.

PEDRAGON AUTOS LTDA – 29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Página 16 de 17

28/04/2022





http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C9wLqu66VwZow&chave2=b1YHKoLzXWA6XcK14FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03087973459-MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes este contrato em única via, nos termos da Instrução Normativa do DREI de nº 81, de 10 de junho de 2020.

Recife/PE, 30 de dezembro de 2021.

Jose Henrique Figueiredo
JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIRÊDO

Wilma Asfora Figueiredo
D'AMORIM FIGUEIREDO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 Por sua sócia administradora Wilma Asfora Figueiredo

Ricardo Cardoso Val de Casas
RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS
 Diretor Presidente

MELISSA
2º Ofício de Notas

MELISSA
2º Ofício de Notas

MELISSA
2º Ofício de Notas

2º Ofício de Notas da Capital
 Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antonio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Reconheço, Autenticidade, a firma de: JOSE HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIREDO. Em testemunho
 da verdade. Dou fé Recife, 25/03/2022 16:03:52. Escrevente Autorizada
 MELISSA F. B. P. GUIMARÃES. Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48
 FUNSEG 0,09 FERMO,05

Selo:0074906.XDB03202201.07180

2º Ofício de Notas da Capital
 Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antonio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Reconheço, Autenticidade, a firma de: WILMA ASFORA FIGUEIREDO. Em testemunho
 da verdade. Dou fé Recife, 25/03/2022 16:03:52. Escrevente Autorizada
 MELISSA F. B. P. GUIMARÃES. Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48
 FUNSEG 0,09 FERMO,05

Selo:0074906.JNS03202201.07181

2º Ofício de Notas da Capital
 Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antonio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Reconheço, Autenticidade, a firma de: RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS. Em testemunho
 da verdade. Dou fé Recife, 25/03/2022 16:03:52. Escrevente Autorizada
 MELISSA F. B. P. GUIMARÃES. Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48
 FUNSEG 0,09 FERMO,05

Selo:0074906.MFJ03202201.07182

28/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022
 Arquivamento 20229762018 de 22/04/2022 Protocolo 229762018 de 09/02/2022 NIRE 26201240507
 Nome da empresa PEDRAGON AUTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 54093509242504



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRAGON AUTOS LTDA
PROTOCOLO	229762018 - 09/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201240507
CNPJ 03.935.826/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022
SOB N: 20229762018

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20229762018
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229762018

FILIAIS NA UF

NIRE 26900747589
CNPJ 03.935.826/0005-64
ENDEREÇO: R COSME VIANA, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 26900344204
CNPJ 03.935.826/0002-11
ENDEREÇO: RUA DONA ANA XAVIER, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 26900406196
CNPJ 03.935.826/0003-00
ENDEREÇO: ESTRADA DOS REMEDIOS, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 26900455138
CNPJ 03.935.826/0004-83
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, OLINDA - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 26900754682
CNPJ 03.935.826/0006-45
ENDEREÇO: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 26900770637

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/04/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRAGON AUTOS LTDA
PROTOCOLO	229762018 - 09/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201240507
CNPJ 03.935.826/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022
SOB N: 20229762018

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20229762018
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229762018

FILIAIS NA UF

CNPJ 03.935.826/0007-26
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 26900811554
CNPJ 03.935.826/0009-98
ENDEREÇO: AV DEZESSETE DE AGOSTO, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 26900821002
CNPJ 03.935.826/0010-21
ENDEREÇO: AV BEBERIBE, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03087973459 - MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA - Assinado em 22/04/2022 às 08:46:15

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/04/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRAGON AUTOS LTDA
PROTOCOLO	229762018 - 09/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201240507
CNPJ 03.935.826/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022
SOB N: 20229762018

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20229762018
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229762018

FILIAIS NA UF

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/04/2022



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ Nº 03.935.826/0001-30, com sede à Av. Rui Barbosa, 965 – Aflitos – Recife/PE; neste ato representada por seus diretores **JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, RG Nº 824088 SSP/PE e CPF Nº 183.776.294-53 e **RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS**, brasileiro, divorciado, administrador, residente nesta cidade, RG Nº 069164143 SSP/RJ e CPF Nº 974.283.457-15.

OUTORGADO:

ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA, brasileira, solteira, residente na cidade do Abreu e Lima /PE, RG Nº5.017.016 SSP/PE e CPF 008.048.804-84.

PODERES:

Representar a **OUTORGANTE**, perante órgãos do governo, da administração Direta e Indireta, Empresas de Administração Mista e privada; no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações de todas as modalidades, assinar e apresentar propostas comerciais e de venda, contratos, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, assinar declarações, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar ou retirar cauções e pagamentos oriundos de processos licitatórios, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida até 31 de Dezembro de 2022.

RECIFE – PE, 03 de JANEIRO de 2022.


JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIREDO

Diretor


RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS

Diretor Presidente



Av. Rui Barbosa, 965 – Aflitos – Cep. 52050-000 – Fone:(81) 3305.5519 – Recife –PE
Estrada dos Remédios, 855 – Afogados – Cep. 50750-000 – Recife – PE
Site: www.pedragon.com.br – E-mail: pedragongoverno@gmail.com

PEDRAGON AUTOS
LTDA:03935826000
130

Assinado de forma digital
por PEDRAGON AUTOS
LTDA:03935826000130
Dados: 2022.01.06
10:28:14 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5017016 SSP PE

CPF
008.048.804-84

DATA NASCIMENTO
09/04/1979

FILIAÇÃO
**JOSE CARLOS MEDEIROS D
 A SILVA
 ZELIA MARIA DA NATIVID
 ADE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
04413998610

VALIDADE
22/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Zilanda Karla Medeiros da Silva

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
22/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
Roberto Carlos Moreira Pontes
 Roberto Carlos Moreira Pontes
 Diretor Presidente

20541109108
PE110595033

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2321129910

PROIBIDO PLASTIFICAR
2321129910

DENÁTRIA NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE HENRIQUE DAMORIM DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 824088 SSP PE

CPF: 183.776.294-53 DATA NASCIMENTO: 20/08/1956

FILIAÇÃO: HENRIQUE CESAR DE FIGUEIREDO
 REGINA DULCE DAMORIM DE FIGUEIREDO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 02231143312 VALIDADE: 12/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 12/09/1974

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSÃO: 17/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Charles Andreus Souza Ribeiro
 Diretor Presidente 44951450815
 PE078122473

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1421928860

PROIBIDO PLASTIFICAR 1421928860

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99291606200145686469



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99291606200145686469-1
 Data: 16/06/2020 16:38:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC88671-9ZVR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: 069164143 - SSP - RJ

CPF: 974.283.457-15 DATA NASCIMENTO: 21/02/1967

FUNÇÃO: RAMIRO ALVES VAL DE CASAS
 TUPIARA ELENA CARDOSO VAL DE CASA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 04031330658 VALIDADE: 04/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 05/02/1967

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 06/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [] 06653198292
 CE157457435

CEARÁ

VALIDADE DO TABELIONATO: 1409295883
 PROIBIDO PLASTIFICAR

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
 Cópia autêntica conforme original
 Recife, 10/10/2019 - Em test. da verdade.
 RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente
 Emol.: R\$ 4,02; TSNR: 0,68; PERC: 0,34; ISS: 0,17; FERM;
 0,03; FUNSEG; 0,07;
 Total: 4,19
 Selo Digital 0073783.KUW09201920.04728

www.tabelionatofigueira.com.br
 Fone: (81) 3073-0000



Consulta Autenticação em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Lygia Prado, 114 - Barra São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 51040-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (35) 3243444 - Fax: (35) 3243444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99291301201139240099-1; Data: 13/01/2020 11:43:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJO85552-PULJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Volber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabel. **Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 12:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432714

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 12:05:09 (hora local)**.

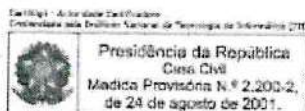
¹**Código de Autenticação Digital:** 99291301201139240099-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebbe37ec30f0a9af214f32163874321f3dade1d98c5ab2997e867b1151a5c5028dfc5d8c3c7734137a7944b78d4d1f7505





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.935.826/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRAGON AUTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RUY BARBOSA	NÚMERO 965	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 52.050-000	BAIRRO/DISTRITO AFLITOS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATIMA@PEDRAGON.COM.BR	TELEFONE (81) 3194-4011/ (81) 3194-4001
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **12:18:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000006157930-01

Razão Social: **PEDRAGON AUTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA RUI BARBOSA, 965****AFLITOS, RECIFE - PE****52.050-000**CACEPE: **0273033-22**CNPJ/MF: **03.935.826/0001-30**Regime de Recolhimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS****4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES****4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES****4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES****4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **04/08/2000**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **23/09/2022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.935.826/0001-30 DUNS®: 922789730
Razão Social: PEDRAGON AUTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 19/11/2022
Código de Controle: B0D4A70B1890CAC3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/10/2022
Código de Controle: 2022091700433552907610

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/11/2022
Código de Controle: 172778992022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.935.826/0001-30 DUNS®: 922789730
Razão Social: PEDRAGON AUTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0273033-22
Inscrição Municipal: 310060-0

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2022
Código de Controle: 202200000322479826

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2022
Código de Controle: 139594735

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2022.000006110450-78**Data de Emissão:** 21/09/2022**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** PEDRAGON AUTOS LTDA**Endereço:** AVENIDA RUI BARBOSA N. 965, AFLITOS, RECIFE - PE, CEP: 52050000**CNPJ:** 03.935.826/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/12/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Diretoria de Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, inscrito sob o CNPJ nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, S/N- Santo Antônio-Recife/PE, ATESTA a empresa que a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.935.826/0001-30, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 965-Recife/PE, nos forneceu os veículos abaixo relacionados, através de Processos Licitatórios, atendendo todas as especificações técnicas exigidas no ato convocatório, sem que tenhamos até a presente data nada que desabone a capacidade técnica da referida empresa:

Veículo/Modelo	Quant.
Trailblazer 2.8 Premier Diesel	02
S10 2.8 4x4 Diesel	02
Montanas 1.4 Econoflex	02
Cobalt 1.8 Econoflex	05
Spin 1.8 Econoflex	06

Recife/PE, 06 de Janeiro de 2020

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Carlos Roberto de Abreu
Gerente de Transportes

Carlos Roberto de Abreu
Gerente de Transportes
Mat. 175.674-5

Rua Bomba do Hemetério, Nº 539 –Bomba do Hemetério –Recife/PE–CEP 52.111-070 F: 3 181-9494



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99291902217365877885-1
Data: 19/02/2021 15:04:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE50549-13K5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.935.826/0001-30 DUNS®: 922789730

Razão Social: PEDRAGON AUTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
TJ-PE	99291902217365877885-1	19/02/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201240507	CNPJ 03.935.826/0001-30	
NOME EMPRESARIAL PEDRAGON AUTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 158
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.CD.58.07.7F.5F.BA.99.B7.2F.21.75.AA.16.BE.AD.F7.66.65.33	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03087973459	MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA:03087973459	361926797156576782 505185081280524404 56	05/04/2021 a 04/04/2024	Não
Diretor	97428345715	RICARDO CARDOSO VAL DE CASAS:97428345715	789371177374464936 1	19/09/2019 a 19/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.CD.58.07.7F.5F.BA.99.B7.2F.21.75.
AA.16.BE.AD.F7.66.65.33-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2022 às 17:53:40

D7.0A.72.8D.0E.53.5B.BB
A8.2E.76.3F.68.B8.FE.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDRAGON AUTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.935.826/0001-30
Número de Ordem do Livro: 158
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEDRAGON AUTOS LTDA
NIRE	26201240507
CNPJ	03.935.826/0001-30
Número de Ordem	158
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1631874

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEDRAGON AUTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	158
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1631874
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.CD.58.07.7F.5F.BA.99.B7.2F.21.75.AA.16.BE.AD.F7.66.65.33-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDRAGON AUTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.935.826/0001-30

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 98.814.200,28	R\$ 98.706.179,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 94.276.628,61	R\$ 94.872.203,08
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.868.933,34	R\$ 1.366.246,06
CAIXA		R\$ 19.388,27	R\$ 37.537,63
BANCO CONTAS CORRENTES		R\$ 5.766.558,82	R\$ 1.297.757,18
APLICACOES FINANCEIRAS C/ PRAZO		R\$ 82.986,25	R\$ 30.951,25
DIREITOS REALIZAVEIS C/ PRAZO		R\$ 15.906.480,02	R\$ 30.040.648,41
TITULOS A RECEBER		R\$ 6.957.986,05	R\$ 20.948.729,84
CARTOES DE CREDITO		R\$ 8.948.493,97	R\$ 9.091.918,57
ESTOQUES		R\$ 30.535.479,24	R\$ 24.446.295,49
VEICULOS EM DEMONSTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 67.000,00
VEICULOS NOVOS		R\$ 16.432.489,54	R\$ 2.216.687,95
COMERCIAIS NOVOS		R\$ 1.085.849,10	R\$ 877.138,37
VEICULOS USADOS		R\$ 5.999.874,66	R\$ 13.005.944,00
COMERCIAIS USADOS		R\$ 86.500,00	R\$ 492.411,00
PECAS		R\$ 3.318.835,94	R\$ 3.644.964,17
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 5.218,08	R\$ 5.218,08
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 1.156.753,60	R\$ 1.153.560,03
ACESSORIOS		R\$ 2.449.958,32	R\$ 2.983.371,89
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 41.634.956,80	R\$ 38.659.035,92
PLANO DE CAPITALIZACAO TOTAL		R\$ 41.206.320,62	R\$ 36.307.972,44
(-) CONTRIBUIC?O GMB		R\$ (386,65)	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER - GARANTIA		R\$ 61.538,19	R\$ 83.161,06
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 17.550,39	R\$ 86.675,93
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 315.434,25	R\$ 2.175.266,49
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 34.500,00	R\$ 5.960,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 330.779,21	R\$ 359.977,20
IRRF A COMPENSAR		R\$ 24.189,77	R\$ 45.737,87
CSLL A RECUPERAR		R\$ 23.555,02	R\$ 64.198,00
OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 283.034,42	R\$ 250.041,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 24.713,57	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.CD.58.07.7F.5F.BA.99.B7.2F.21.75.AA.16.BE.AD.F7.66.65.33-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDRAGON AUTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.935.826/0001-30

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 24.713,57	R\$ 0,00
CONTA TRANSITORIA FISCAL		R\$ 24.713,57	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 4.512.858,10	R\$ 3.833.976,18
IMOBILIZADO		R\$ 4.512.858,10	R\$ 3.833.976,18
IMOBILIZADO		R\$ 11.742.651,85	R\$ 11.791.211,82
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (7.229.793,75)	R\$ (7.957.235,64)
PASSIVO		R\$ 98.814.200,28	R\$ 98.706.179,26
CIRCULANTE / N?O CIRCULANTE		R\$ 80.076.447,43	R\$ 81.706.179,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 50.423.877,30	R\$ 43.473.505,00
FORNECEDORES		R\$ 2.863.715,55	R\$ 2.776.189,56
TITULOS A PAGAR - VEICULOS		R\$ 17.697.865,24	R\$ 14.647.824,26
TITULOS A PAGAR - PECAS E ACESSORIOS		R\$ 4.101.726,30	R\$ 8.289,20
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 17.600.000,00	R\$ 14.600.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - AC		R\$ 2.440.535,19	R\$ 1.175.324,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 981.706,90	R\$ 1.767.034,86
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 582.662,88	R\$ 829.453,36
IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 365.213,15	R\$ 3.187.108,15
OUTROS IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 229.520,42	R\$ 462.347,78
PROVISAO TRIBUTOS S/LUCRO		R\$ 854.716,78	R\$ 321.371,00
PARTICIPACAO DE PROPRIETARIO A PAGAR		R\$ 109.588,80	R\$ 423.991,90
CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 535.000,00
PLANO DE CAPITALIZACAO PARTE GM		R\$ 2.596.626,09	R\$ 2.739.570,24
EXIGIVEL A LONGO PRAZO(N?O CIRCULANTE)		R\$ 29.652.570,13	R\$ 38.232.674,26
EMPRESTIMO DE MUTUO		R\$ 29.652.570,13	R\$ 38.232.674,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.737.752,85	R\$ 17.000.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.737.752,85	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 20.196.398,10	R\$ 29.946.399,99
(-) LUCRO DISTRIBUIDOS		R\$ (28.208.647,14)	R\$ (41.110.200,23)
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 9.750.001,89	R\$ 11.163.800,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.CD.58.07.7F.5F.BA.99.B7.2F.21.75.AA.16.BE.AD.F7.66.65.33-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDRAGON AUTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.935.826/0001-30

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 459.508.502,02	R\$ 409.249.116,89
RECEITAS DE VENDAS - VEICULOS		R\$ 415.809.472,82	R\$ 343.670.672,06
PRISMA 1.0		R\$ 228.411.884,39	R\$ 158.869.801,85
PRISMA 1.4		R\$ 5.060.417,62	R\$ 0,00
SONIC		R\$ 17.098.452,52	R\$ 19.579.339,19
AGILE		R\$ 174.740,00	R\$ 0,00
ONIX 1.0		R\$ 12.488.406,87	R\$ 19.208.258,94
VENDA ONIX 1.4		R\$ 932.300,93	R\$ 0,00
VENDA S10 DIESEL		R\$ 5.277.043,11	R\$ 9.071.007,04
MONTANA		R\$ 4.219.959,50	R\$ 1.192.662,63
VENDA S10 FLEX		R\$ 5.713.749,99	R\$ 11.325.398,22
VENDA BLAZER		R\$ 11.643.421,92	R\$ 14.472.905,24
TRACKER		R\$ 29.972.048,25	R\$ 38.473.823,47
VENDA CRUZE HATCH		R\$ 538.313,00	R\$ 1.300.154,23
VENDA CRUZE SEDAN		R\$ 5.008.656,56	R\$ 6.123.639,64
VENDA EQUINOX		R\$ 15.510.502,68	R\$ 576.155,00
RECEITA DE VENDAS - V. USADOS		R\$ 73.363.826,77	R\$ 62.965.876,87
RECEITA DE VENDAS - V.USADOS COMERC		R\$ 395.748,71	R\$ 511.649,74
RECEITA DE VENDAS - OFICINA MECANICA		R\$ 5.539.541,93	R\$ 9.445.960,79
VENDAS LIQUIDAS - M.O. MECANICA		R\$ 1.274.887,03	R\$ 1.708.092,60
VENDAS LIQUIDAS - M.O. GARANTIA		R\$ 838.516,40	R\$ 1.498.278,99
VENDAS LIQUIDAS - M.O. - REVISAO		R\$ 183.691,68	R\$ 494.219,46
VENDAS LIQUIDAS - M.O. SERV. TERCEIROS		R\$ 6.050,23	R\$ 22.828,76
VENDAS LIQ. PECAS/ACES. - M.O. MEC.		R\$ 3.236.396,59	R\$ 5.722.540,98
RECEITAS DE VENDAS - FUNILARIA/PINTURA		R\$ 745.575,83	R\$ 1.029.967,36
VENDAS LIQ. M.O. FUNILARIA/PINTURA		R\$ 679.435,32	R\$ 926.633,72
VENDAS LIQ. M.O. FUN/PINT - GARANTIA		R\$ 101.156,95	R\$ 102.765,73
(-) VENDAS LIQ. M.O. FUN/PINT - SERV. TERC.		R\$ (1.093,20)	R\$ (450,00)
VENDAS LIQ. PECAS/ACES. M.O. FUN/PINT		R\$ (33.923,24)	R\$ 1.017,91
RECEITA DE VENDAS - PECAS		R\$ 20.820.311,98	R\$ 25.472.511,22
VENDAS LIQUIDAS DE PECAS - GARANTIA		R\$ 966.360,83	R\$ 1.269.388,61
VENDAS LIQUIDAS PECAS - TRANSF. INTERNA		R\$ 763.848,50	R\$ 897.163,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.CD.58.07.7F.5F.BA.99.B7.2F.21.75.AA.16.BE.AD.F7.66.65.33-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDRAGON AUTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.935.826/0001-30

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS LIQUIDAS PECAS - BALCÃO		R\$ 622.470,94	R\$ 517.888,69
VENDAS LIQUIDAS PECAS - ATACADO		R\$ 6.822.869,28	R\$ 11.551.884,77
VENDAS LIQUIDAS - ACESSORIOS		R\$ 11.405.164,32	R\$ 10.959.464,88
VENDAS LIQUIDAS COMB. E LUBRIFICANTES		R\$ 239.598,11	R\$ 276.720,40
OUTRAS RECEITAS		R\$ 16.593.599,46	R\$ 29.630.005,46
RECEITAS COM BONUS		R\$ 0,00	R\$ 7.405.011,24
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 453.750,00
RECEITAS COM COMISSOES - VEICULOS NOVOS		R\$ 12.775.308,11	R\$ 10.528.567,74
RECEITAS DE COMISSOES - VEICULO USADOS		R\$ (3.743,81)	R\$ 0,00
RECEITAS DE COMISSOES - VENDA DIRETA		R\$ 1.125.944,02	R\$ 1.436.442,65
VENDA LIQUIDA - ATIVO PERMANENTE		R\$ 522.213,79	R\$ 794.453,78
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.173.877,35	R\$ 2.784.479,11
(-) CUSTOS		R\$ (409.036.462,41)	R\$ (344.754.812,89)
(-) CUSTOS DE VENDAS - VEICULOS		R\$ (389.737.788,75)	R\$ (318.548.726,69)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS NOVOS		R\$ (319.953.819,29)	R\$ (259.614.593,75)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS USADOS		R\$ (69.408.131,46)	R\$ (58.452.392,94)
(-) CUSTOS VENDA VEICULOS USADOS		R\$ (375.838,00)	R\$ (481.740,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS - OFICINA MECANICA		R\$ (1.815.325,80)	R\$ (3.632.832,25)
CUSTO M.O. MECANICA - GARANTIA		R\$ (250,00)	R\$ 0,00
(-) CUSTO PECAS/ACESSORIOS M.O. MEC.		R\$ (1.815.075,80)	R\$ (3.632.832,25)
(-) CUSTOS DE VENDAS - FUNILARIA E PINTURA		R\$ (270.739,27)	R\$ (119.873,42)
(-) CUSTO PECAS/ACES - FUN/PINTURA		R\$ (270.739,27)	R\$ (119.873,42)
(-) CUSTO DE VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (17.212.608,59)	R\$ (22.453.380,53)
(-) CUSTO PECAS/ACESSORIOS - GARANTIA		R\$ (790.390,11)	R\$ (1.025.744,46)
(-) CUSTO PECAS/ACES. - TRANSF. INTERNA		R\$ (1.952.447,66)	R\$ (2.236.959,28)
(-) CUSTO PECAS/ACES. - BALCAO		R\$ (679.825,30)	R\$ (577.973,22)
(-) CUSTO PECAS/ACES. - ATACADO		R\$ (5.838.820,16)	R\$ (9.769.829,54)
(-) CUSTO VENDA ACESSORIOS		R\$ (8.806.695,10)	R\$ (8.608.318,35)
CUSTO VENDA PECAS - GMC		R\$ 19.137,37	R\$ 4.344,96
(-) CUSTO VENDA COMBUST. E LUBRIFICANTES		R\$ (196.479,93)	R\$ (238.900,64)
BONUS DE PECAS		R\$ 1.032.912,30	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.CD.58.07.7F.5F.BA.99.B7.2F.21.75.AA.16.BE.AD.F7.66.65.33-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDRAGON AUTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.935.826/0001-30

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS		R\$ (35.735.673,16)	R\$ (47.615.818,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.923.742,13)	R\$ (39.797.596,28)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS C/ VENDAS		R\$ (9.534.338,41)	R\$ (11.567.714,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.523.327,83)	R\$ (17.318.583,32)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS		R\$ 757.459,59	R\$ (1.283.105,07)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (7.961.454,51)	R\$ (13.496.970,56)
(-) JUROS FLOOR PLAN		R\$ (662.080,97)	R\$ (219.319,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.800.110,22)	R\$ (7.795.802,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.971.717,22)	R\$ (6.979.802,47)
(-) JUROS S/PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (828.393,00)	R\$ (816.000,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (11.820,81)	R\$ (22.419,87)
(-) PERDAS		R\$ (11.820,81)	R\$ (22.419,87)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (14.736.366,45)	R\$ (16.878.485,38)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DO BALANCO		R\$ (14.736.366,45)	R\$ (16.878.485,38)
(-) PROVISÕES		R\$ (4.986.364,56)	R\$ (5.714.685,14)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (9.750.001,89)	R\$ (11.163.800,24)
DESPESAS COMPARTILHADAS ENTRE EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 4.088.097,09
RECEITAS COM BONUS		R\$ 0,00	R\$ 1.839.692,36
MEDIDAS DE APOIO REDE CHEVROLET		R\$ 0,00	R\$ 4.387.608,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.CD.58.07.7F.5F.BA.99.B7.2F.21.75.AA.16.BE.AD.F7.66.65.33-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria CONTADORA	Nº Registro PE022792
Nome MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA	
Nascimento 09/06/1977	Nacionalidade BRASILEIRA
	Naturalidade RECIFE-PE

Maria de Fatima Viana Amorim Silva

Assinatura do Profissional



Filiação
EMANUEL CORDEIRO AMORIM SILVA
MARIA DA NATIVIDADE VIANA AMORIM SILVA

Diplomação 30/06/2009	CPF 030.879.734-59	Documento de Identificação 5418255 SSP-PE
--	-------------------------------------	--

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
FASNE - FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro 16/12/2009	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
	Código de Validação: 0C98C0



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03087973459/codigo/0C98C0>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



Estado de Pernambuco



Justiça
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

PEDRAGON AUTOS LTDA, CPF/CNPJ: 03.935.826/0001-30.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 27 de setembro de 2022, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415

SERVIDOR - Informação

em 27/09/2022 às 09:10N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346955

<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
L0.EB.82.I0.B7





Recife, 05 de Outubro de 2022

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022
GED N° 20.08.1290.000494/2022-82
BANCO DO BRASIL: 963714

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ N° 03.935.826/0001-30, com sede à Av. Rui Barbosa, 963 – Afritos – Recife/PE, fone (81) 3194-4012, através de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI N° 8.666, DE 1993

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 DO CNMP

DECLARA, em atenção às disposições proibitivas inseridas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Número de contratação de jovens aprendizes:



Zilanda Karla Medeiros da Silva

Zilanda Karla Medeiros da Silva.
Consultora de Vendas Frotista/Governo
RG n° 5017016 SSP/PE
CPF n° 008.048.804-84

[03.935.826/0001-33]

PEDRAGON AUTOS LTDA.

Av. Rui Barbosa, 963
Aflitos - CEP 52050-000

Recife - PE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.935.826/0001-30 DUNS®: 922789730
Razão Social: PEDRAGON AUTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2022
FGTS Validade: 16/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 30/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.935.826/0001-30 DUNS®: 922789730
Razão Social: PEDRAGON AUTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.935.826/0001-30 DUNS®: 922789730

Razão Social: PEDRAGON AUTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2022 09:34:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDRAGON AUTOS LTDA**
CNPJ: **03.935.826/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.